



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

DESPACHO

De: SEDUC-SFO

Para: SEDUC-GCOM

Processo Nº: 0029.519107/2020-61

Assunto: **Análise das Propostas**

Senhora Gerente,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho SEDUC-GCOM (0027690844), em atendimento ao Despacho SUPEL/ÔMEGA (0027687302), para fins de conhecimento, análise e manifestação oficial, com base nas Propostas (0027687050 e 0027687248).

Objetivando ao solicitado, oportuno lembrar que esta análise limita-se, apenas, ao aspecto técnico do equipamento em licitação, esta Subgerencia de Frotas Oficial não se posiciona em relação aos aspectos econômicos do caso e nem no investigar ilicitudes ou beneficiamentos irregulares não evidenciados nos autos.

Frisa-se também, que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Foram acostados aos autos, para análise e manifestação oficial às novas propostas, considerando a proposta apresentada pela VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA - 0027687248 e proposta da F. DA CRUZ EMBARCACOES - 0027687050, com base na análise e informações constantes nos autos, concluímos que os motores apresentados nas propostas, **estão DE ACORDO com a solicitação do Termo de Referência**, atendendo assim as demandas desta SEDUC.

Encaminhamos o presente parecer para apreciação e providencias cabíveis, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Maia de Araújo, Chefe de Unidade**, em 23/06/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028199969** e o código CRC **589A5899**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0029.519107/2020-61

SEI nº 0028199969